



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



Protocolo n.º 17.151.266-2 - Termo de Colaboração n.º 201700109/2017 Termo Aditivo (página 1 de 2)

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700109/2017, PROTOCOLO N.º 17.151.266-2, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTOPOLIS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, com sede na Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel - Curitiba-PR, CEP: 80.240-900 inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado(a) pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte, Sr. Renato Feder, nomeado pelo Decreto n.º 1437/2019, inscrito no CPF sob o n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3 - PR.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTOPOLIS, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 78.973.229/0001-08, com sede na Rua Manoel Tudela, 1.173 - JOSÉ CARNELOSSI – FLORESTÓPOLIS-PR CEP: 86.165-000 neste ato representado por Paulo Eduardo Da Silva Santos (Presidente), inscrito(a) no CPF sob o n.º 918.160.099-20, portador(a) da carteira de identidade n.º 5.910.872-7, residente e domiciliado no município de FLORESTÓPOLIS-PR.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 201700109/2017, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 201700109/2017 pelo prazo de 06 meses (seis meses), a partir de 01/02/2021 até 31/07/2021.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 184.254,87 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

**Parágrafo Único.** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4101.12367056.373 - Desenvolvimento da Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Elementos de Despesas e Fontes de Recursos: 3150.4301 – APAES, Fonte 100 – Ordinário não Vinculado; 3350.4117 – Contribuições às APAES, Fonte 116 – SEQE; 4450.4202 – Auxílios a Entidades Privadas, Fonte 116 – SEQE.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**



Protocolo nº 17.151.266-2 - Termo de Colaboração nº 201700109/2017 Termo Aditivo (página 2 de 2)

original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

\_\_\_\_\_  
*Paulo Eduardo Da Silva Santos*  
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTOPOLIS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

Documento: **31331TERMOADITIVOFLORESTOPOLIS6MESES2021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo Eduardo da Silva Santos** em 21/01/2021 08:49, **Renato Feder** em 21/01/2021 09:17.

Assinado por: **Suely Barquez Furlan** em 21/01/2021 08:28, **Luciana Trevisan Bronislowski** em 21/01/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **17.151.266-2** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 20/01/2021 18:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**afb4a130be99d4d772001d1f9e247381**.